



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER/VOTO DO RELATOR

Proposição/Epígrafe: PR 05/2019

Origem: Legislativo

Autor: Mesa Diretora

Ementa: "Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muzambinho, a devolver parte do saldo de duodécimos recebidos mensalmente, ao Poder Executivo e dá outras providências."

Relatório

Vem à Comissão de Legislação Justiça e Redação, para parecer a Proposição acima epigrafada, com base no artigo 61, Inciso I, do Regimento Interno, e designado relator para a matéria, passo a emitir parecer e voto, nos termos regimentais.

Fundamentação

Após estudo da proposição sob análise e em consonância com o parecer do Assessor Jurídico desta Casa, entendemos a mesma estar apta a ser votada em regime de urgência especial, em turno único.

Conclusão

Diante do exposto, entendemos que o referido Projeto de Resolução é legal, estando de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa, quanto a sua legalidade e constitucionalidade. Por isso, pode ser discutido e votado pelo Egrégio Plenário desta Casa.

Este é o meu parecer e voto.

Muzambinho/MG, 04 de novembro de 2019

Relator

Vereador Carlos Herbert Salomão

Concordo com o relator:

Vereador José Maria Dias

Vereador Mário Donizetti Menezes